



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº 113/2026

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 37/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RELÓGIO PONTO COM ALTERAÇÃO DE CNPJ EM RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO E ACESSO REMOTO PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS DOS FUNCIONARIOS DO SISTEMA PARA O RELÓGIO PONTO COM RECURSO ASPS GESTÃO DO SUS.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
CONTROLE SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI	1	1	80,00	80,00
CONTROLE SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI	1	2	590,00	590,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 04 de fevereiro de 2026.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé